



# ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA

**DOM JOSÉ ANTONIO APARECIDO TOSI MARQUES**

**Por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica  
Arcebispo Metropolitano de Fortaleza**

*Aos que as presentes letras virem, saudação, paz e bênção  
em nosso Senhor Jesus Cristo.*

## DECRETO Nº 004/2023

O Senhor Jesus, tendo realizado a redenção do mundo, por sua morte e ressurreição, e derramando sobre os seus o Espírito Santo, os fez Igreja, comunidade de irmãos, filhos do Pai celeste, para viver o Evangelho do Reino de Deus e ser dele sinal e instrumento neste mundo, a caminho de sua plena realização. Para isto Jesus enviou os apóstolos ao mundo inteiro com a mensagem da salvação. E cada vez mais deve a Igreja realizar sua missão no meio dos homens.

Tendo ouvido o Conselho Presbiteral e cumprindo as determinações estabelecidas pelo Cân. 515 § 2 do C.D.C., havemos por bem decretar como de fato decretamos que fica criada a **PARÓQUIA SANTA CLARA DE ASSIS**, desmembrada da Paróquia Sagrado Coração de Jesus – Nova Metrôpole em Caucaia, nesta Arquidiocese de Fortaleza, constituída pelas comunidades compreendidas nos seguintes limites:

- Ao SUL: a partir do lado OESTE, do cruzamento do Rio Ceará com a Rodovia CE 222, para o sentido LESTE até o entroncamento com a Rodovia CE 020 (limite com a Paróquia Nossa Senhora da Imaculada Conceição – Taquara) e continuando pela Rodovia CE 020 até o seu encontro com o Rio Ceará (limite com a Paróquia Sagrado Coração de Jesus – Nova Metrôpole).

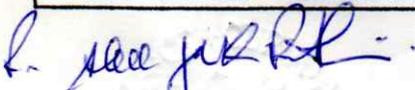
- Ao NORTE: a partir do cruzamento da Rodovia CE 020 com a Estrada de Ferro – Metrô Linha Sul, em direção OESTE, até o encontro com o Rio Ceará (limite com a Paróquia Nossa Senhora dos Prazeres – Caucaia) e pelo Rio Ceará até seu cruzamento com a Rodovia CE 222 (limite com a Paróquia São Geraldo Magella – Planalto Caucaia).

A nova Paróquia Santa Clara de Assis terá como sede a Igreja de Santa Clara situada na Rua Francisco Cordeiro, 1820 – Conjunto Metropolitano, cep 61 604-180, Caucaia – Ce, que será elevada a Igreja Matriz com todas as prerrogativas que lhe cabem pelo Direito.

Dado e passado nesta cidade Metropolitana de Fortaleza e Câmara Arqueiepiscopal, sob o nosso Sinal e Selo de nossas Armas, a 9 de agosto de 2023.

Chancelaria do Arcebispado

Fls. 041 Lv. II

  
Pe. Abel Jakson Peixoto Lima  
Chanceler

  
+ José Antonio Aparecido Tosi Marques  
Arcebispo Metropolitano de Fortaleza